



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO N.º 250

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1.º - Ficam, no quadro de servidores da Câmara Municipal, estabelecidas as reclassificações adiante, a partir de 1º de julho de 1997:

I - na referência "S" os cargos de Assessor Jurídico da Mesa e Supervisor de Processamento de Dados;

II - na referência "T" o cargo de Assessor Técnico de Obras ;

III - na referência "U" os cargos de Assessor de Informática, Coordenador de Expediente Legislativo e Assessor Técnico Legislativo;

IV - na referência "W" os cargos de Diretor da Secretaria, Assessor Administrativo-Legislativo e Assessor Jurídico.

Parágrafo único - Os cargos não atingidos pela reclassificação de que trata este artigo permanecem nas referências definidas pela Resolução n.º 246, de 25 de junho de 1996 e alterações posteriores.

Artigo 2.º - O quadro geral de funcionários da Câmara Municipal passa, a partir de 1º de julho de 1997, a ser aquele constante do Anexo I.

Artigo 3.º - Ficam unificadas as Tabelas de Referência e de Funções Gratificadas (FG) da Câmara Municipal, conforme Anexo II.

Artigo 4.º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas por dotações do orçamento do Município consignadas à Câmara Municipal.

Artigo 5.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 05 de Agosto de 1997.

ABRÃO BRAGHETTO
Presidente

Sebastião Alves de Lima
1.º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos seis dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete.

José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

Anexo I

QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO

denominação	quantidade	provimento	referência
Agente de Comunicação	02	comissão	M
Assessor Administrativo Legislativo	01	efetivo	W
Assessor Informática	01	comissão	U
Assessor Jurídico	01	comissão	W
Assessor Jurídico da Mesa	01	comissão	S
Assessor Técnico Legislativo	01	comissão	U
Assessor Técnico de Obras	01	comissão	T
Auxiliar Administrativo do Gabinete	02	comissão	C
Coordenador de Expediente Legislativo	01	efetivo	U
Diretor da Secretaria	01	efetivo	W
Encarregado de Copa e Limpeza	01	efetivo	G
Encarregado de Processamento de Dados	01	comissão	O
Escriturário	04	efetivo	L
Motorista do Gabinete	01	efetivo	L
Operador de Som	01	comissão	F
Secretario Administrativo	01	efetivo	M
Servente	01	efetivo	B
Supervisor de Processamento de Dados	01	efetivo	S

Alcides



Anexo II

TABELA ÚNICA DE REFERÊNCIAS E FG

REFERÊNCIAS	VALOR - R\$.
A	250,00
B	280,00
C	300,00
D	310,00
E	340,00
F	375,00
G	400,00
H	445,00
I	460,00
J	485,00
K	500,00
L	560,00
M	580,00
N	620,00
O	700,00
P	740,00
Q	800,00
R	900,00
S	1.000,00
T	1.100,00
U	1.300,00
V	1.500,00
W	1.700,00
X	2.000,00
Y	2.600,00
Z	3.000,00

[Handwritten signature]